

GP-RIM-2868/2025

Sorocaba, 17 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3309/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre medidas para resolver o problema de alta velocidade e falta de sinalização na Rua José Raymundo de Andrade, Eden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00172598/2025-42

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 3309/2025 - SEMOB

À SGC EXPEDIENTE,

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que há projeto técnico elaborado para a implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo lombada no local mencionado.

Esclarecemos, contudo, que em razão da elevada demanda de serviços atualmente em andamento, não é possível estabelecer uma data precisa para a execução das referidas intervenções. Ressaltamos, no entanto, que a solicitação será incluída na programação prioritária dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 08/12/2025, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173195** e o código CRC **9743DCCE**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00172598/2025-42

SEI nº 1173195



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Despacho SGC Expediente (1173195) SEI 3552205.404.00172598/2025-42 / pg. 1